

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 20 de junho de 2025 às 17:20 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Péricles Druck, Presidente, Paulo Iserhard, Vice-Presidente, Paulo S. V. Mallmann, Roberto Faldini e Carlos Fernando Souto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a venda de imóvel da Controlada **Habitusul Florestal S.A.** **5. Deliberação:** O Conselho de Administração, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a venda da área de 35,95 ha, localizado às margens da RS-040 e a Lagoa de Cidreira, em Bañeário Pinhal-RS, conforme matrícula 43.222, do Cartório de Registro de Imóveis de Cidreira-RS, da Controlada Habitusul Florestal S.A., com sede social em Porto Alegre-RS, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 501 (parte), Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.189.960/0001-34, e NIRE 43300033562, para Administradora de Bens Imóveis Cidreira LTDA., "ABIC", inscrita no CNPJ sob o nº 05.836.908/0001-53, com sede social em Cidreira-RS, na Rua Idalino Ferreira Fraga, número 2249, Bairro Centro, pelo valor de R\$ 250.000,00, com pagamento a ser definido posteriormente. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 20 de junho de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11134147 em 07/07/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 252272927 - 30/06/2025. Autenticação: 55DE5FDC03FD 921D321576DB4266F1E4453. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 20 de junho de 2025 às 17:15 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Péricles Druck, Presidente, Paulo Iserhard, Vice-Presidente, Paulo S. V. Mallmann, Roberto Faldini e Carlos Fernando Souto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar o aporte de capital social na Controlada **IRAFLOR Comércio de Madeiras Ltda.**, com ativos florestais de propriedade da Companhia. **5. Deliberação:** O Conselho de Administração, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o aporte de capital social na Controlada **IRAFLOR Comércio de Madeiras Ltda.**, com sede social na Vila Campina da Alegria, acesso pela BR 153, Km 47, prédio do Departamento Florestal, no município de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, CEP 99875-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.711.334/0001-15, e NIRE 42204687041, com os ativos florestais, representados pelos cultivos de Pinus realizados nos terrenos rurais de propriedade da Companhia, no valor total de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), autorizando a Diretoria a realizar todas as etapas necessárias para transferência dos ativos, compostos pelas áreas situadas sobre as descrições a seguir: • Uma área de 244,55 ha de cobertura vegetal, sendo o valor contábil de referida cobertura vegetal, R\$ 6.199.647,76 (seis milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), localizada na **Fazenda Campina da Alegria**, imóveis rurais matriculados sob os nºs. 3.746, 6.372, 6.449, 6.615, 6.616, 6.617, 6.974, 7.076 e 7.083, no Ofício de Registro de Imóveis de Catanduvas, SC.; • Uma área de 122,88 ha de cobertura vegetal, sendo o valor contábil de referida cobertura vegetal, R\$ 3.115.161,38 (três milhões, cento e quinze mil, cento e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), localizada na **Fazenda Cristo Rei**, imóvel rural matriculado sob o nº. 2.481, no Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, SC.; Uma área de 560,59 ha de cobertura vegetal, sendo o valor contábil de referida cobertura vegetal, R\$ 14.211.656,24 (quatorze milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), localizada na **Fazenda Limeiro**, imóveis rurais matriculados sob os nºs. 9.240, 10.308, 10.309, 10.310, 10.584 e 10.585, no Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, SC.; • Uma área de 162,37 ha de cobertura vegetal, sendo o valor contábil de referida cobertura vegetal, R\$ 4.116.262,18 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais dezoito centavos), localizada na **Fazenda Marracas**, imóveis rurais matriculados sob os nºs. 10.269 e 10.681, no Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, SC.; • Uma área de 66,86 ha de cobertura vegetal, sendo o valor contábil de referida cobertura vegetal, R\$ 1.694.984,46 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), localizada na **Fazenda Ressaca**, imóvel rural matriculado sob o nº. 10.273, no Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, SC.; • Uma área de 142,12 ha de cobertura vegetal, sendo o valor contábil de referida cobertura vegetal, R\$ 3.602.919,38 (três milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e dezanove reais, trinta e oito centavos), localizada na **Fazenda São Luiz**, imóveis rurais matriculados sob os nºs. 10.521 e 10.680, no Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, SC.; • Uma área de 199,57 ha de cobertura vegetal, sendo o valor contábil de referida cobertura vegetal, R\$ 5.059.348,60 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), localizada na **Fazenda Tapera**, imóvel rural matriculado sob o nº. 8.534, no Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, SC. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 20 de junho de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11134144 em 07/07/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 252273192 - 30/06/2025. Autenticação: 7272E03D513AF9C1EFD357BE98CB4F26AE870. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 20 de junho de 2025 às 17:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Péricles Druck, Presidente, Paulo Iserhard, Vice-Presidente, Paulo S. V. Mallmann, Roberto Faldini e Carlos Fernando Souto. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a manifestação de voto da Companhia, conforme o art. 77, § 2º, do Regulamento do Novo Mercado, na Audiência Restrita nº 01/2025 - DIE promovida pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão relativa à alteração do Regulamento do Novo Mercado. **5. Deliberação:** O Conselho de Administração discutiu exaustivamente o tema. Entendeu-se que a companhia já pratica as sugestões mais relevantes, como a composição do Conselho de Administração por conselheiros independentes, funcionamento do Comitê de Auditoria e divulgação de denúncias recebidas no Relato Integrado. Em relação ao Mercado Alerta, a avaliação é de que as regras existentes, como a divulgação de Fato Relevante, são suficientes para informar o mercado. No mesmo sentido, o conselho entendeu que os diretores estatutários já respondem pela qualidade e confiabilidade das Demonstrações Financeiras e, consequentemente, pela efetividade das estruturas de controle, inclusive dos controles internos. Por fim, entendeu-se que o atual Regulamento do Novo Mercado já estabelece elevado grau de governança corporativa e cumpre adequadamente o seu papel. As companhias, por sua vez, devem ter a liberdade e a oportunidade para se diferenciarem, incrementando espontaneamente a sua governança em relação ao Regulamento. Pelas razões expostas, os conselheiros deliberaram pela rejeição dos itens colocados em votação na Audiência Restrita 01/2025 - DIE da B3, relativa à alteração do Regulamento do Novo Mercado. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 20 de junho de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11134137 em 07/07/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 252273249 - 30/06/2025. Autenticação: 20DD543FF54AA2FAB8B4E5328DBCE7E8324786. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

